

EDITAL 2022/2 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM SEGURANÇA DE PROCESSOS, MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o Edital de Seleção ao **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu (Especialização) em Segurança de Processos, na modalidade a distância***, visando o preenchimento das vagas para o 2º (segundo) semestre do ano de 2022, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1- DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018.

1.2. Profissionais que atuam na área química, petroquímica, farmacêutica, ou áreas afins e que tenham interesse em desenvolver conhecimentos na área de segurança de processos.

2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL

2.1. O Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu em Segurança de Processos*** tem como objetivo formar profissionais por meio de uma visão abrangente, apresentando aspectos tecnológicos e de gestão para controle dos riscos e perigos associados aos processos industriais, buscando proporcionar informação sólida e aplicada, alinhada com ao que há de mais moderno na área.

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

| CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU | VAGAS POR TURMA | INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS |
|--|------------------------|--|
| <i>Pós-Graduação em Segurança de Processos</i> Carga Horária Total: 360 horas a distância. | 100 vagas | <u>Início:</u> 24/10/2022 <u>Término Previsto:</u> 24/07/2023 |

2.2. Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso:

- Curso Pós-graduação com duração de 9 (nove) meses;
- Aula on-line ao vivo com especialistas do mercado;
- Projetos aplicados à indústria;
- *Network* na sala de aula on-line com profissionais de diferentes empresas;

- Treinamentos com profissionais que são referências do setor industrial;
- Não há diferenciação entre a certificação presencial e on-line;
- Suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso;
- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho;
- Tutoria on-line;
- Metodologias Ativas de Aprendizagem*.

(*) - Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso, os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto industrial voltado para a área de Segurança de Processos.

3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) dedicação de tempo:

- Disponibilidade de 10 horas de estudo por semana, **na modalidade a distância**, ao longo de todo o curso;

b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou *headphone*;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição

De 06 de setembro de 2022 a 17 de outubro de 2022.

4.2. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas do candidato.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no momento do preenchimento do formulário eletrônico a versão digitalizada em formato PDF, legível, dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial com foto;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Currículo contendo experiência profissional.

4.5. As cópias dos documentos abaixo deverão ser enviadas conforme orientações.

Cópias autenticadas em cartório:

- Diploma de graduação¹;
- Histórico Escolar completo da Graduação²;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento.

Cópias simples:

- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Currículo;
- 1 (uma) via do contrato de prestação de serviços assinado³.

Os documentos citados acima devem ser enviados para o seguinte endereço: Av. Luis Carlos Prestes, nº 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 22.775-055, aos cuidados da

Coordenação de Suporte Acadêmico, informando o curso que se trata, conforme especificado no item 9.5.

Orientações:

¹ O Diploma de conclusão da graduação deverá ser enviado frente e verso e conter a assinatura do aluno no campo "diplomado".

² O Histórico escolar de conclusão da graduação deverá conter: data de conclusão, data de expedição do diploma, data da colação de grau, informações sobre o ENADE (a partir de 2004) e assinatura do responsável pela Secretaria. E este documento não deve ter validade.

³ Rubricar todas as páginas e assinar no campo contratante.

Observação:

- a) Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data da colação de grau.
- b) A declaração de conclusão do curso de graduação deverá ser substituída no decorrer do Curso, pelo Diploma, sendo este o requisito obrigatório para emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES Nº 1, de 25 de julho de 2022, ou nos termos da Resolução CNE/CES Nº 1, de 28 de janeiro de 2002, com redação alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.
- d) O envio da documentação fora do período estabelecido no item acima, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, sendo invalidada a inscrição. Caso sejam alteradas as datas da inscrição pela Faculdade SENAI CETIQT ficará garantida a inscrição, desde que atendido o novo período.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo.

5.2. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas.

5.3. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT via Correios.

6.2. O candidato que, no prazo estipulado para **vencimento do 1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

6.3. A data de vencimento será sempre **no dia 10** de cada mês, exceto o 1º boleto bancário, que será enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 (cinco) dias após a data de realização da matrícula.

7 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

QUADRO II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO

| CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU | VALOR TOTAL DO CURSO | VALOR - PAGAMENTO PARCELADO |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|
| Pós-Graduação em Segurança de Processos | R\$ 24.040,80 | R\$ 1.001,70 em 24 parcelas mensais |
| Pós-Graduação em Segurança de Processos | R\$ 24.040,80 | R\$ 2.404,08 em 10 parcelas mensais |
| Pós-Graduação em Segurança de Processos | R\$ 24.040,80 | R\$ 2.671,20 em 9 parcelas mensais |
| Pós-Graduação em Segurança de Processos | R\$ 24.040,80 | R\$ 4.808,16 em 5 parcelas mensais |

7.1. O Curso será realizado em 9 (nove) meses e terá o valor total de R\$ 24.040,80 (Vinte e quatro mil e quarenta reais e oitenta centavos), podendo ser parcelado em 5, 9, 10 ou 24 vezes, ou a critério do candidato, desde que aprovado pela Coordenação Acadêmica de Curso.

7.1.1. Através de solicitação formal através do e-mail atendimento@cetiqt.senai.br, o interessado poderá pleitear à Coordenação Acadêmica do Curso parcelamento diferente do acima mencionado, que será objeto de análise e deliberação, não estando a Instituição de Ensino obrigada nem vinculada ao aceite.

7.1.2 Cabe ao interessado diligenciar a tempestividade do seu requerimento. Somente serão processados os pedidos formulados até 14/10/2022 (10 dias antes do início do curso). Após essa data nenhum pedido será processado nem recebido.

7.2. Fica ciente o(a) aluno(a) que os descontos concedidos e indicados neste edital seguirão as regras e as premissas da Política de Descontos/Bolsas PL 002 disponível no site: <https://senaicetiqt.com/>

Parágrafo 1º: Cabe ao(a) aluno(a), ao receber o Termo de Concessão e Manutenção da Bolsa (Desconto), ler atentamente e assinar o documento ficando ciente dos requisitos listados.

Parágrafo 2º: Os descontos concedidos terão validade até o término do contrato vigente, desde que mantido o vínculo com a Instituição de Ensino. A critério da Faculdade, o(a) aluno(a) poderá perder o “desconto” nos casos de evasão, perda de vínculo acadêmico, falsidade de documentação, ou por prática de atos puníveis com suspensão ou desligamento, na forma do Regimento Interno da Faculdade.

7.3. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios. Para este curso, valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais:

QUADRO III – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

| Opções Contempladas | Desconto |
|---|----------|
| Egressos do SENAI CETIQT e/ou Outras Unidades do SENAI (*); transferência, Portador de Diploma de graduação ou pós-graduação; e profissionais com registro no CRQ e CREA | 35% |
| Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABEST, ABRAFAS, CCPS, ABINT ou outra associação dos setores atendidos | 35% |
| Empregados e dependentes do Sistema S (**) e de empresas associadas à sindicatos, Associação Patronais e Conveniadas ao SENAI CETIQT e/ou Outras Unidades do SENAI | 10% |

(*) Aplicável para alunos que concluíram algum curso no SENAI CETIQT e/ou Outras Unidades do SENAI.

(**) Para professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SIMPRO (Convenção Coletiva).

Obs.: Os descontos não são cumulativos.

8 – DOS PRAZOS DOS BOLETOS

8.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

8.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

8.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª, será no dia 10 de cada mês.

8.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da turma.

9 – DA CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

9.1. No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um Projeto Industrial voltado a Segurança de Processos.

9.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado na modalidade à distância à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador e convidados da indústria.

9.3. Somente será considerado aprovado/concluente do curso, o aluno que receber o conceito “apto” em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final.

9.4. O aluno que não obtiver ao término da carga horária de cada unidade curricular o conceito “apto” não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

9.5. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos listados no item 4.5 deste Edital. Sendo a entrega destes e a indicação do curso, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Endereço para envio ou entrega da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Av. Luis Carlos Prestes, nº 230, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-055.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

9.6. Os certificados de conclusão do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Segurança de Processos** serão emitidos em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, Art. 8º.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

10.3. Ainda permanecendo vagas remanescentes, mesmo após o encerramento do período de inscrição, permanecerá aberto o processo seletivo, até 24/10/2023, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público-alvo, por meio de seleção e classificação, e desde que não seja comprometido o cumprimento da carga horária mínima prevista.

10.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

10.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

10.6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula antes do início do curso ou em até 7 (sete) dias após o início do curso, lhe dará direito à devolução do valor, através de requerimento aberto no sistema acadêmico.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.7. A Faculdade Senai Cetiqt se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente dos termos 6.15 até 6.17 declarando ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

10.8. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Parágrafo 1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

Parágrafo 2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

10.9. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

10.10. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQ

ANEXO I – CRONOGRAMA

| Eventos | Datas |
|-----------------------------|----------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 06/09/2022 até 17/10/2022 |
| INÍCIO DAS AULAS | 24/10/2022 |
| TÉRMINO DAS AULAS | 24/07/2023 |

ANEXO II**TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO
EDITAL DE INGRESSO PÓS-GRADUAÇÃO 2022**

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a) _____, inscrito(a)
no CPF nº _____ matriculado(a) no Curso de Pós Graduação _____.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente que a **Faculdade Senai Cetiqt** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou ciente que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____ .

Assinatura do(a) aluno(a)